

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Portaria nº 734 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o afastamento total do servidor 14/9/2025 a 20/9/2025, e que, o dispõe o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3284993, de 4/9/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, excepcionalmente, nos termos do Art.18.III - Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024, reembolso de diária, ao servidor Fabricio Pereira Medeiros, matrícula nº 5948830/1, em complementação às concedidas pela Portaria nº 695/2025, publicada no DOE nº 36.364, de 15/9/2025 tendo em vista que a chegada ao local de origem ocorreu no dia 20/9/2025, às 00:15h.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento de 1 diárias no valor de R\$ 527,10, a título de reembolso.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1249919

FÉRIAS

Portaria nº 730 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3376804, de 23/09/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Yurie Kamizono Mac-Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 24/11/2025 a 11/12/2025 para 01/12/2025 a 18/12/2025, concedido originalmente por meio da Portaria nº 391/2025, de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.260, de 12/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1250074

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REV Nº 2.446 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2025/3243654.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico da Secretaria de Estado de Administração constante no processo nº 1997/134167, a Portaria 0920 de 26/03/1998, que transferiu para a reforma, "ex-officio", o SOLDADO BM REF RG 2080241 FRANCISCO MIGUEL BORGES SOARES, mat. nº 5602130/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, o SOLDADO BM REF RG 2080241 FRANCISCO MIGUEL BORGES SOARES, mat. nº 5602130/1, com fundamento no artigo 92 da Lei nº 142/2021.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249847

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REV Nº 2.549 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2025/3085200.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2018/473843 a Portaria 3.674 de 03/12/2018, que reformou, "ex-officio", o SOLDADO PM REF RG 38990 ANILDO LOPES DANTAS mat. nº 4219085/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SOLDADO PM REF RG SOLDADO PM REF RG 38990 ANILDO LOPES DANTAS mat. nº 4219085/1, com fundamento no artigo 92 da Lei nº 142/2021;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1249835

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº. 148/2025, de 24 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3309453,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de Brasília/DF, no período de 28.09.2025 à 04.10.2025, Para participar "Semana de Inovação 2025", onde será realizado em Brasília/DF por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 6 e ½. (seis e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 3.426,15 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1249789

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria nº 499/2025-SEFA/GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3244012

DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3251489/1, para responder pela Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 500/2025-SEFA/GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3244012

REVOGAR, os efeitos da Portaria 493/2024 de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, que designou o servidor ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, Id Func nº 5914735/1, para responder pela Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda